

PORTARIA Nº 377/QCG/DGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

Agregação de militar estadual na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Com o fito de regularização funcional, considerando o Ato nº 10.714/2016, protocolo 602301/2015,

Resolve:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, o CABO PM OSNI SANTANA JUNIOR - RGPMMT 880993, pertencente ao efetivo do CESP/CICG, pelo período de 15/01/2016 a 14/01/2017.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee8115dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar